

**PORTARIA Nº 1004, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

<b>REGISTRADO</b>			
SOB Nº	NO	LIVRO DE	
PORTARIAS Nº		FOLHA	
Tenente Portela, ____/____/____.			
Assinatura do funcionário responsável			

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E  
EQUIPE DE APOIO**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela -RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e, em especial a Lei Orgânica e o Decreto Municipal nº 079/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) BARBARA CASTAGNA LOVATO, para exercer as funções de Agente de Contratação.

**Parágrafo único.** O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**Art. 2º** - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores:

1º DANIELA DE MEDEIROS, Agente Administrativo

2º KARIN QUEIROZ DA SILVA ANDARA, Agente Administrativo;

3º IVAN LUIS SCHWANKE, Agente Administrativo;

**Art. 3º** - São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio aquelas descritas no art. 5º do Decreto Municipal nº 079/2023 e demais regulamentos complementares.

**Art. 4º** - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da Equipe de Apoio.

**Art. 5º** - Ficam designados como suplentes da equipe de apoio os servidores:

- ADRIANA MARIA LOCATELLI, Assessora de Secretário;

- GUILHERME ANDRÉ DICKEL, Diretor de Patrimônio e Almoxarifado;

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 226, de 31 de março de 2023.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, ao 01 dia do mês de dezembro de 2023.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se:  
Em 01 de dezembro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável